RECUPERE

Instituto de Recuperação Judicial e Falências

Relatório de Andamentos Processuais

ART. 3º DA RECOMENDAÇÃO N. 72 DE 19/08/2020 DO CNJ

Falência: JR2 Dulz Construtora e Incorporadora Ltda.

Processo n.: 5039190-93.2025.8.24.0023
Órgão Julgador: Juízo da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital

Joinville, 09 de fevereiro de 2026.

DATA	EVENTO	ORIGEM	OBJETO	MANIFESTAÇÃO			DECISÃO	PENDÊNCIAS	ATIVO
				FALIDA	AJ	MP			
08/08/2025	19	Juízo	Sentença de decretação da falência.	Evento 53 – Embargos de declaração apontando erro material quanto ao nome da falida, indicada como pessoa jurídica a ser inabilitada.	Evento 46 – Manifestação de aceite do encargo, com juntada do termo de compromisso devidamente assinado, bem como indicação do sítio eletrônico da Administração Judicial e respectivos contatos.	Evento 42 – Ciência com renúncia ao prazo.	–	–	✓
13/08/2025	48	JUCESC	Juntada da certidão simplificada (CERT2), contendo a anotação da expressão “falida”, a data da decretação da quebra e a inabilitação, nos termos do item “8)”, do tópico “III – DISPOSITIVO”, da sentença.	–	–	–	–	–	✓

DATA	EVENTO	ORIGEM	OBJETO	MANIFESTAÇÃO			DECISÃO	PENDÊNCIAS	ATIVO
				FALIDA	AJ	MP			
14/08/2025	49	Vara	Juntada de pesquisa negativa Renajud.	_	_	_	_	_	✓
03/11/2025	50	Vara	Juntada do protocolo de indisponibilidade de bens via CNIB1.	_	_	_	_	_	✓
18/08/2025	52	Vara	Juntada de peças digitalizadas da JFSC, JFPR e JFRS, informando a inexistência de processos envolvendo a falida.	_	_	_	_	_	✓
27/08/2025	57	Vara	Juntada de peças digitalizadas com informações da Bolsa B3 S.A. acerca da inexistência de ativos junto à bolsa de valores.	_	_	_	_	_	✓

DATA	EVENTO	ORIGEM	OBJETO	MANIFESTAÇÃO			DECISÃO	PENDÊNCIAS	ATIVO
				FALIDA	AJ	MP			
02/09/2025	59	Estado de Santa Catarina	Juntada da certidão negativa de débitos.	–	–	–	–	–	✓
04/09/2025	66	Administração Judicial	Juntada da relação de credores e minuta para publicação do edital (arts. 99, § 1º e 7º, § 1º, da LREF)	–	–	–	–	–	✓
05/09/2025	69	Vara	Expedição do edital n. 310086266884 – Edital de decretação de falência e relação geral de credores.	–	–	–	–	Não – Prazo do edital finalizou em 25/09/2025.	✓
08/09/2025	74	Vara	Juntada do extrato do edital de evento 69, publicado no diário de justiça eletrônico de Santa Catarina.	–	–	–	–	–	✓

DATA	EVENTO	ORIGEM	OBJETO	MANIFESTAÇÃO			DECISÃO	PENDÊNCIAS	ATIVO
				FALIDA	AJ	MP			
16/09/2025	77	Administração Judicial	Manifestação informando a impossibilidade de publicação do edital em jornal de grande circulação por ausência de recursos da falida e requerimento de ofício ao registro de imóveis de São João Batista/SC para colacionar matrículas da falida (Certidão Propriedade5).	–	–	–	Evento 83 – Deferido o pedido para expedição de ofício ao registro de imóvel de São João Batista/SC, por fim fora considerado válida a publicação do edital de evento 69 no site da administraçã o judicial e no diário oficial.	–	✓
18/09/2025	79	Vara	Expedição do edital n. 310083212572 – Edital de decretação de falência e relação geral de credores **(retificado)**.	–	–	–	–	–	✓

DATA	EVENTO	ORIGEM	OBJETO	MANIFESTAÇÃO			DECISÃO	PENDÊNCIAS	ATIVO
				FALIDA	AJ	MP			
03/10/2025	95	Administração Judicial	Juntada do relatório sobre as causas e circunstâncias que conduziram à falência.	_	_	_	_	_	✓
08/10/2025	96	Registro de Imóveis de São João Batista/SC	Juntada das matrículas de inteiro teor da falida.	_	Evento 103 – Requerida a intimação da falida para prestar esclarecimentos quanto aos pagamentos oriundos de contratos firmados com a Sra. Gabriela Cristina da Silva Gomes Dulz, esposa do sócio da falida, bem como a intimação da referida senhora para o mesmo fim. Requerido, ainda, o envio de novo ofício ao Registro de Imóveis de São João Batista/SC, solicitando certidões atualizadas e integrais das matrículas n. 15.907, 23.906, 23.908, 24.192, 22.437, 23.029, 23.030, 24.279, 24.327, 22.837 e 22.838, além da manutenção da indisponibilidade dos bens da falida.	_	_	_	✓

DATA	EVENTO	ORIGEM	OBJETO	MANIFESTAÇÃO			DECISÃO	PENDÊNCIAS	ATIVO
				FALIDA	AJ	MP			
29/10/2025	108	Falida	Manifestação confirmando que a Sra. Gabriela Cristina da Silva Gomes Dulz é esposa do sócio da falida, com esclarecimentos quanto aos contratos firmados. Requerida a retirada da indisponibilidade dos bens, bem como a liberação do imóvel aos compradores. Por fim, requereu a desconsideração do contrato firmado com Elson Nunes da Silva, em razão da rescisão de fato.	–	–	–	–	–	✓

DATA	EVENTO	ORIGEM	OBJETO	MANIFESTAÇÃO			DECISÃO	PENDÊNCIAS	ATIVO
				FALIDA	AJ	MP			
31/10/2025	111	Receita Federal	Juntada de resposta ao ofício, informando a inclusão da expressão “Falido” ao final do nome empresarial da falida bem como a alteração do responsável perante o CNPJ, para o responsável técnico da administração judicial.	–	–	–	–	–	✓

DATA	EVENTO	ORIGEM	OBJETO	MANIFESTAÇÃO			DECISÃO	PENDÊNCIAS	ATIVO
				FALIDA	AJ	MP			
21/11/2025	115	Administração Judicial	Manifestação acerca dos contratos da falida cujos pagamentos se deram na conta bancária da esposa do sócio da falida, requerida nova intimação da União e do Município de São João Batista para que informem a existência ou não de débitos, manutenção da indisponibilidade dos bens imóveis.	–	–	–	–	–	✓

DATA	EVENTO	ORIGEM	OBJETO	MANIFESTAÇÃO			DECISÃO	PENDÊNCIAS	ATIVO
				FALIDA	AJ	MP			
21/11/2025	121	Administração Judicial	Juntada do relatório da fase administrativa (RFA), da relação de credores apresentada pela AJ (§ 2º do art. 7º da LREF) e de informações acerca das inconsistências entre o contrato firmado pela falida e o registro do negócio jurídico no cartório de registro de imóveis. Por fim, requer-se a intimação dos vendedores/credores para que prestem os devidos esclarecimentos.	–	–	–	–	–	✓

DATA	EVENTO	ORIGEM	OBJETO	MANIFESTAÇÃO			DECISÃO	PENDÊNCIAS	ATIVO
				FALIDA	AJ	MP			
24/11/2025	123	Vara	Expedição do edital n. 310086266884 – Edital da relação de credores apresentada pela administração judicial - art. 7º, § 2º da LREF.	–	–	–	–	Não – Edital publicado no diário oficial conforme evento 126 - EXTRATOEDIT1. Prazo finalizou em 09/12/2025.	✓
04/12/2025	133	Casas da Água Material para Construção Ltda.	Pedido de habilitação de procurador do credor.	–	Manifestação aportada junto ao presente relatório, pelo indeferimento do pedido.	–	–	–	✗

DATA	EVENTO	ORIGEM	OBJETO	MANIFESTAÇÃO			DECISÃO	PENDÊNCIAS	ATIVO
				FALIDA	AJ	MP			
16/12/2025	133	Juízo	**Decisão que determinou** a intimação da Sra. Gabriela Cristina da Silva Gomes Dulz para prestar esclarecimentos, bem como a intimação do Registro de Imóveis de São João Batista/SC para a juntada das certidões atualizadas e integrais das matrículas indicadas pela AJ no evento 103, além da instauração de incidente de classificação de crédito público e da intimação de Angelo Francisco Ouriques e Lourdes Borg Ouriques para que, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentassem esclarecimentos acerca da inconsistência verificada no contrato de compra e venda celebrado com a falida.	–	–	–	–	• **Evento 145:** Angelo Francisco Ouriques e Lourdes Borg Ouriques prestaram esclarecimentos. • **Evento 149:** A intimação de Gabriela Cristina da Silva Gomes Dulz restou infrutífera, tendo a AJ informado, na manifestação que acompanhou o RAP, novos endereços. • **Evento 154**: Em 05/02/2026, o Registro de Imóveis de São João Batista aportou as matrículas, na forma do tópico “b)” da decisão proferida no evento 133, encontrando-se a AJ em análise da documentação para posterior manifestação, conforme intimação do evento 139.	✓